

ORIENTAÇÕES GERAIS

Etapas

Cadastro

Poderá ser feito a qualquer momento, diretamente no PROMIFAE. Verificar documentação necessária no site da Prefeitura – Esporte – PROMIFAE - “Documentos para Cadastro”.

Protocolo de Projetos

- ✓ Apenas para cadastrados no PROMIFAE (sem pendências) e mediante prévio agendamento.
- ✓ O período para protocolo de projetos será de **01/10/2018 a 30/11/2018**, deverá ser feito presencial com representante da entidade e de acordo com agendamento.
- ✓ **Agendamento para protocolo de projetos**
 - a partir de **18 de setembro de 2018** até o preenchimento dos horários;
 - através do telefone 3269-8097 (PROMIFAE) – 8h30 às 12h00/14h30 às 17h00.
 - o proponente só poderá agendar na semana que está ligando ou na subsequente. (Se os horários se esgotarem, abriremos a próxima semana).
- ✓ Em setembro, estaremos agendando para a 1ª e 2ª semana de outubro (01/10 a 11/10).
- ✓ O proponente que deixar de comparecer no horário agendado, sem prévio aviso, perderá o direito de reagendamento.
- ✓ O proponente poderá apresentar até 03 projetos, com duração até 12 meses, com valor máximo de R\$ 75.000,00 para cada projeto.

Documentos a serem apresentados por ocasião do protocolo, na ordem que segue:

- ✓ Ofício de apresentação do projeto com firma reconhecida da assinatura;
- ✓ Projeto;
- ✓ Planilhas:
 - Cronograma de Atividades;
 - Quadro de Investimentos;
 - Cronograma de Execução Físico Financeiro;
 - Orçamento Analítico;
- ✓ Planilha de Orçamentos, acompanhada dos mesmos, colocados na ordem dos itens apresentados no Orçamento Analítico;
- ✓ Carta de Anuência (quando o local de atuação do projeto for espaço cedido);
- ✓ Termo de Compromisso (com firma reconhecida);
- ✓ Declaração;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (solicitada no Poupatempo); Estadual (Inscritos e não Inscritos na dívida ativa), Federal e FGTS (solicitadas pela internet).
- ✓ **Numerar (no canto superior direito), rubricar e furar.**

Opcional – vídeo de curta duração (máximo de 3 min.), com a apresentação do projeto e maiores detalhes, que seguirá junto com o projeto, para análise da CIAC.

- ✓ **Não serão aceitos projetos que não observarem os modelos de formulários disponíveis no link - <http://www.santos.sp.gov.br/?q=projeto/promifae>**

Análise dos Projetos

Os projetos serão analisados pela CIAC e suas decisões informadas aos proponentes através de ofício.

Os projetos aprovados terão a portaria publicada, desde que não tenham pendência cadastral (acompanhar a validade das certidões e substituí-las quando necessário), ficando aptos para captação.

Captação / Patrocínio

Lembramos que o patrocinador e proponente não podem ter nenhuma pendência fiscal para obter o benefício. Para essa etapa, o proponente deve protocolar no Promifae os seguintes documentos do futuro Patrocinador para autorização de depósito: (cópia simples)

- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual (Inscritos e não Inscritos na dívida ativa);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais – Taxa de Licença, ISSQN, IPTU e ITBI (solicitado no Poupatempo)
- ✓ CNPJ ou CPF (no caso de pessoa física) que receberá o benefício;
- ✓ Informar quais projetos serão aportados.

Após análise da SEFIN, não havendo pendências, o PROMIFAE notifica o proponente quanto a autorização do depósito, avisando o mesmo para retirada do ofício à Caixa Econômica Federal para abertura de conta. O proponente se dirige a Caixa e realiza os trâmites para abertura da conta.

Após depósito, o proponente deve enviar (pode ser por e-mail) o comprovante de depósito do patrocinador, identificando a quais projetos pertencem.

O PROMIFAE irá emitir a CIFE e avisar o proponente para retirada.

O prazo para captação do recurso é até o final do ano em que o projeto foi aprovado ou, até se esgotarem os recursos disponíveis para o PROMIFAE.

Andamento do Projeto

Caso o projeto não se inicia nos primeiros 6 meses, a contar da data de depósito do patrocinador, o proponente deverá apresentar prestação de contas parcial e assim, a cada 6 meses, enquanto não se inicia o projeto, tendo o prazo máximo de 02 anos para iniciar o projeto.

Informar por ofício o início do Projeto e nos casos de eventos, informar data, horário e local específico, com antecedência.

Havendo a necessidade de qualquer alteração no decorrer do projeto, é necessária solicitação prévia para a CIAC através de ofício.



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Esportes



Prestação de Contas

Deve ser protocolado no PROMIFAE, de acordo com o Manual de Prestação de Contas, até 30 dias após o término do projeto. Será analisado pela CIAC e posteriormente pelo COMESP. Não havendo divergências, o processo referente ao projeto será encerrado e arquivado.